

À Empresa

**ADALTO DOS SANTOS**

CNPJ. nº 24.428.855/0001-86

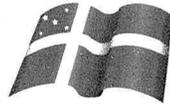
Rua da Paz, Vila Vitória, nº 35 – Chapadinha/MA

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a **Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas destinados a pessoas carentes de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social**, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

### HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
  - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
  - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
  - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
  - Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante



apresentação da:

- a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br));

Chapadinho - MA, em 24 de Novembro 2021.

  
**LUCIANO DE SOUZA GOMES**  
Agente de Contratação



Fis. 030  
 Proc. Nº 089/2  
 Ass. LD

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADALTO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS	(mãe) MARIA DUSCIMAR DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data do nascimento) 22/04/1976	IDENTIDADE (número) MG-17.284.534	Órgão emissor PC	UF MG CPF (número) 79390692334
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			NUMERO 35
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PAZ			UF MA
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VL VITORIA	CEP 65500-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha
MUNICIPIO Chapadinha			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL ADALTO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PAZ			NUMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VL VITORIA	CEP 65500-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha
MUNICIPIO Chapadinha	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) POMPEUREIS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinto mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4721103, 4723700	Descrição do Objeto 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4721103 Comércio varejista de laticínios e frios 4723700 Comércio varejista de bebidas		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente por outo) <i>Adalto dos Santos</i>			
DATA ASSINATURA 16/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adalto dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		2º OFÍCIO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1160000116150	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 15:11 SOB Nº 21102097558.  
 PROTOCOLO: 160090920 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 MA160090920. NIRE: 21102097558.  
 ADALTO DOS SANTOS

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA GERAL  
 SÃO LUÍS, 21/03/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
A DOS SANTOS EIRELI**

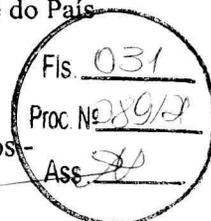
Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ADALTO DOS SANTOS**, Brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, nascido em **22/04/1976**, natural de Chapadinha - MA, Empresário, portador da RG 0000250780943 SESP/MA, inscrito no CPF: 793.906.923-34, residente e domiciliado na Rua Paz Nº 35, Bairro VL Vitoria, na cidade de Chapadinha - Ma, CEP: 65.500-000, na qualidade de empresário da empresa **ADALTO DOS SANTOS - EPP**, com sede na Rua Paz Nº 35, Bairro VL Vitoria, na cidade de Chapadinha - Ma, CEP: 65.500-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21102097558, devidamente inscrita no CNPJ: 24.428.855/0001-86, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **A DOS SANTOS EIRELI**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital da empresa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica elevado nesta data para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e passa a constituir o capital integralizado da EIRELI. O aumento de verificado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do País

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa resolver alterar suas atividades econômicas para:

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda



**CLAUSULA QUARTA:** Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CLÁUSULA QUINTA: NOME COMERCIAL**

A presente girará sob a denominação de **A DOS SANTOS EIRELI**, com sede na Rua Paz Nº 35, Bairro VL Vitoria, na cidade de Chapadinha - Ma, CEP: 65.500-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SETIMA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), o qual está totalmente integralizada em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO**

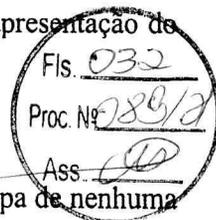
A empresa será administrada pelo seu titular, **ADALTO DOS SANTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA DECIMA: DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de São Luis - Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

Chapadinha – MA, 18 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
**ADALTO DOS SANTOS**



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A DOS SANTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79390692334	ADALTO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2020 19:57 SOB Nº 21600172756.  
PROTOCOLO: 201190460 DE 18/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006364144. CNPJ DA SEDE: 24428855000186.  
NIRE: 21600172756. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2020.  
A DOS SANTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA/801600170



*Adalto dos Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000025078094-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2019

NOME ADALTO DOS SANTOS

FILIAÇÃO VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS E MARIA  
DUSCIMAR DOS SANTOS

NACIONALIDADE CHAPADINHA - MA DATA DE NASCIMENTO 22/04/1976

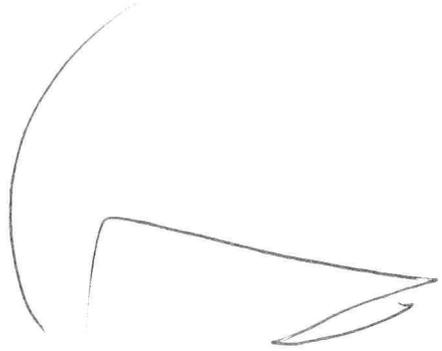
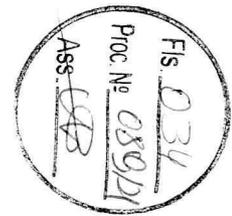
DOC ORIGEM CASAM. N.4094 FLS.258 LIV.B15

CPF 793906923-34  
SAO LUIS-MA P-013

*Lucio*  
LUCIO FLORENCIANO  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





# PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \  
CEP: 65500000



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### 2021

Nº 27/2021

**Insc. Municipal**  
3257-3

**CNPJ**  
24.428.855/0001-86



**Data da Constituição**  
21/03/2016

**Nome/Razão Social**  
ADALTO DOS SANTOS

**Denominação Comercial**  
ADALTO DOS SANTOS

**Natureza Jurídica**  
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

### ATIVIDADE ECONÔMICA

**Atividade Principal**

4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

**Atividades Secundárias**

**Data de Início**  
21/03/2016

### LOCALIZAÇÃO

**Logradouro**

**Número**

**Complemento**

**Quadra**

**Bairro**

**Data de Cadastro**

02/02/2021

**Validade**

31/12/2021

**Código de Autenticação**

CDC53A4E56A6F617C0FD7874EE599ACC

**Informações Adicionais**

*Elma Machado Araújo*  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Elma Machado Araújo  
Diretora do Departamento de  
Arrecadação Tributária Municipal

CHAPADINHA-MA, 03 de fevereiro de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

03/02/2021 12:51:02



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.428.855/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/03/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A DOS SANTOS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL SANTOS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R PAZ</b>	NÚMERO <b>35</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VL VITORIA</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPADINHA</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>POMPEUREIS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 9121-8637</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/03/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2021** às **16:33:01** (data e hora de Brasília).

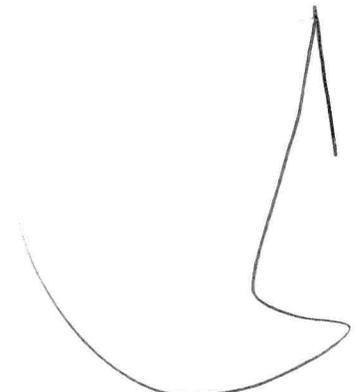
Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.428.855/0001-86

Certidão nº: 56064969/2021

Expedição: 06/12/2021, às 16:36:38

Validade: 03/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.428.855/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 245336/21

**Data da**

06/12/2021 09:18:25

**Inscrição Estadual:** 124881351

**CPF/CNPJ:** 24428855000186

**Razão Social:** A DOS SANTOS EIRELI

**Endereço:** RUA PAZ, 35 CEP: 65500000 - VL VITORIA

**Telefone:** (98)91218637

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/12/2021 16:37:05



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 086450/21

**Data da**

06/12/2021 09:18:49

**Inscrição Estadual:** 124881351

**CPF/CNPJ:** 24428855000186

**Razão Social:** A DOS SANTOS EIRELI

**Endereço:** RUA PAZ, 35 CEP: 65500000 - VL VITORIA

**Telefone:** (98)91218637

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/12/2021 16:38:27



## PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



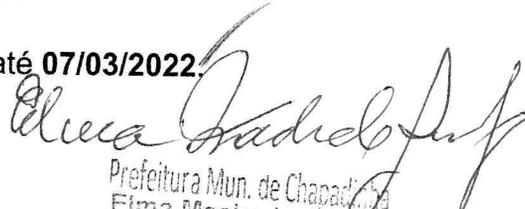
07/12/2021 05:39:00  
USUÁRIO: JOAO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 6531/2021

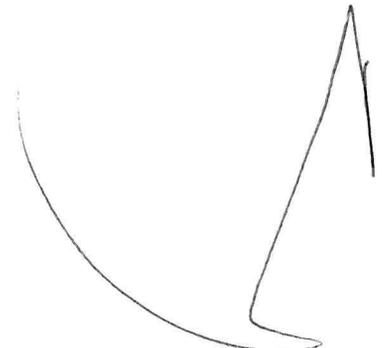
AUTENTICAÇÃO:TtsYY2YV5Tsl0TJmXdpPoPrOkQXP5ldY

**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **24.428.855/0001-86**, situada neste Cidade, **RUA PAZ, 35 VL VITORIA**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **07/03/2022**.

  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Elma Machado Araújo  
Diretora do Departamento de  
Arrecadação Tributária Municipal

CHAPADINHA-MA, 07/12/2021.



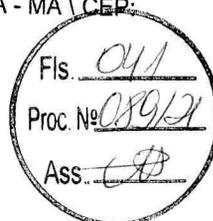


# PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



07/12/2021 05:37:09  
USUÁRIO:JOAO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 6530/2021

AUTENTICAÇÃO:L4FmWGUBY1XDhZ7IzTtHtuRdcDqGTmGn

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **24.428.855/0001-86**, situada nesta Cidade **RUA PAZ, 35 VL VITORIA**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **07/03/2022**.

CHAPADINHA-MA, 07/12/2021.

*Elma Machado Araújo*  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Elma Machado Araújo  
Diretora do Departamento de  
Arrecadação Tributária Municipal